



Câmara Municipal de Pindoretama

Vereadora Adriana Albino

Projeto de Indicação nº ____/2021

*Decidiu em
22/10/2021
A. Albino*

Senhora Presidente e demais membros dessa augusta casa legislativa, venho por meio deste apresentar PROJETO DE INDICAÇÃO, observado o que estabelece o regimento interno da Câmara Municipal de Pindoretama, sugerir ao senhor Prefeito, Chefe do Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude de Pindoretama que seja disponibilizado a todos os educandos das creches, pré-escolas e ensino fundamental do Município de Pindoretama a distribuição gratuita de FARDAMENTO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Vereadores(a)

O Projeto de Indicação ora apresentado perante essa colenda Casa Legislativa se deve ao fato que é sabido que a roupa constitui uma das mais marcantes formas de diferenciação social, com a adoção do uniforme padrão para todos os alunos das escolas públicas do município, adaptado às condições climáticas locais e respeitando as preferências culturais da comunidade, elimina diferenças que inferiorizam e discriminam as crianças oriundas de famílias de menor capacidade econômica.

Trata-se, portanto, de medida de democratização do ambiente escolar, convergente com outras iniciativas voltadas para a inclusão social das famílias carentes.

Trata-se de uma demanda necessária e urgente para ser realizada o quanto antes, pois é o pedido de toda a comunidade escolar.

Assim sendo peço a meus pares que aprovem esse Projeto de Lei nos termos propostos.

Pindoretama, 08 de outubro de 2021.



MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

***A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 22 / Outubro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.